

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: siody9b7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/03/2024 Indicação nº 1243/2024 Protocolo nº 2542/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS PROFISSIONAIS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatário às autoridades supracitadas, solicitando o pagamento de adicional de periculosidade aos profissionais vigilantes do Estado de Mato Grosso.

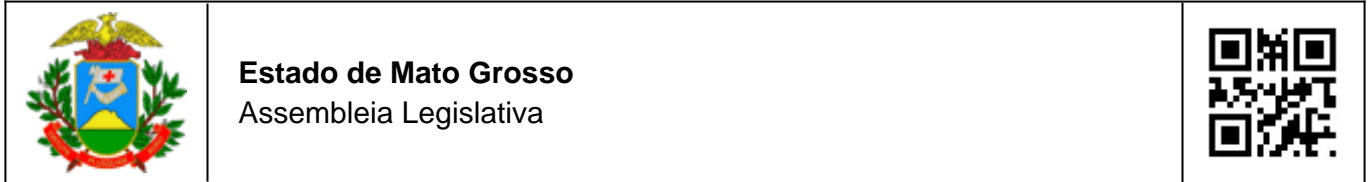
JUSTIFICATIVA

Os vigilantes patrimoniais desempenham um papel crucial na proteção dos bens e da segurança de nossas instituições e cidadãos. Esses profissionais trabalham incansavelmente, muitas vezes durante as horas noturnas, enfrentando condições desafiadoras e riscos diversos para garantir a integridade do patrimônio público e privado.

Portanto, em nome da justiça social e do reconhecimento do valor desses profissionais para a segurança e o bem-estar de nossa sociedade, solicito respeitosamente que Vossa Excelência considere a implementação do pagamento do adicional de periculosidade para os vigilantes patrimoniais em nosso Estado de Mato Grosso.

O trabalho desses profissionais envolve riscos significativos, tanto para sua integridade física quanto para sua saúde mental. Eles enfrentam situações de potencial perigo regularmente, e o reconhecimento dessa exposição por meio do adicional de periculosidade é fundamental para garantir que eles sejam devidamente compensados pelos riscos que enfrentam em sua rotina laboral.

Estou confiante de que sua sensibilidade para com essa questão resultará em medidas concretas que beneficiarão não apenas os vigilantes, mas também toda a comunidade que depende de seus serviços para a proteção de nosso patrimônio.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual